

PORTARIA Nº 120/2014

“Concede licença a servidor público por motivo de doença em pessoa da família“

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos do art. 107 da Lei 044/93, concede 03 (três) dias de licença a servidora **Tânia Coletto Milanesi** para acompanhar familiar em tratamento de saúde, a contar de 22 de abril de 2014.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal em Exercício de São João do Polêsine, aos vinte e quatro dias de abril de dois mil e quatorze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 24.04.2014

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo